



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 733/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº124/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº124/2010 – PMU, objetivando a aquisição de carga de cascalho (corte e carregamento), que serão utilizados na Estrada João Baraniuk, entre o Município de Umuarama e o Distrito de Roberto Silveira, tendo sido declarada vencedora a empresa **ZEVANDE REZENDE DOS SANTOS – ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 001/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Esta licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal de Umuarama, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital nº 001/2010.

Interessados podem obter informações e fazer propostas a partir de 23/06/2010.

Encerramento das propostas: 29/06/2010, às 14h.

EMPRESA RESPONSÁVEL

[Assinatura]

EMPRESA RESPONSÁVEL

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 20/06/2010	Nº 2901
UMUARAMA, 21/06/2010	
Divisão de Licitações e Contratos	